PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 209
DE 05 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL MEIRELES FERRARI, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A MINISTRAR O ENSINO MÉDIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 24/06/2010, no processo nº E-03/11.204.316/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CENTRO EDUCACIONAL MEIRELES FERRARI, mantido pelo Centro Educacional Meireles Ferrari Ltda-ME, CNPJ nº 02.173.233/0001-11, com sede na Rua Wanio José de Mattos nº 100, casa 01, Município do Rio de Janeiro, com base no art. 17, § 2º, c/c o art. 20, § 6º da Deliberação CEE nº 231/98, a partir do ano letivo de 2010, com capacidade física total de matrículas em número de setenta e quatro alunos, a ministrar:

- ENSINO MÉDIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1270252

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SECT/DGAF Nº 13 DE 05 DE MARÇO DE 2012

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E RECEBIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores JOSEILSON LISBOA DA SILVA, matrícula nº 817.649-7, ANTONIO LUCIANO DA SILVA LIMA, matrícula nº 860.282-3 e, ADGUIMAR FREITAS BORGES, matrícula nº 6.285.139-9, para integrar Comissão para Avaliação e Destinação dos Documentos Produzidos e Recebidos pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º- A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Joseilson Lisboa da Silva, matrícula nº 817.649-7.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012

JOSÉ LUIZ DE ARAUJO LEITE SILVA
Diretor- Geral

Id: 1269647

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 01.01.2012

Processo n° 9880/2010/UERJ - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor da ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, no valor de R$ 411.048,00, com fulcro no art. 25, inciso I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Processo n° 9880/2010/UERJ - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favo da ELEVADORES OTIS S/A, no valor de R$ 28.774,02, com fulcro no art. 25, inciso I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 1270096. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATO DA SUB-REITORA
DE 05.03.2012

Portaria nº 002/SR-1/2012 - INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as denúncias do objeto do processo nº 2753/2012/UERJ, designando para procedê-la, no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação, os seguintes membros: Maisa Tayão Pires, matr. 31864-2, Agente de Administração Universitária Departamento de Desenvolvimento Acadêmico e Projetos de Inovação - DEAPI, Ana Maria Delduque Vieira Machado, matr. 3358-9, Pedagoga do Departamento de Supervisão e Orientação Pedagógica DEP e Eduardo de Araujo, matr. 31678-6, Chefe do Serviço de Apoio Financeiro do Gabinete da SR-1, como Presidente da presente Comissão.

Id: 1270099. A faturar por empenho

PREFEITURA DOS CAMPI
ATOS DO PREFEITO
DE 02.03.2012

Port. nº 002/2012 - DESIGNA Comissão composta pelos servidores CARLOS EUGÊNIO DE ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 32130-7, LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS, matr. nº 2454-7 e ROGÉRIO LEAL MENDES, matr. nº 34521-5, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 15 dias, apresentar parecer circunstanciado sobre Aceitação Definitiva de Obras, referente à obra de execução de instalação elétrica para alimentação de aparelho de ar condicionado - biblioteca CTC/B, realizada pela empresa DEMAIS - Decoração Manutenção, Instalações e Serviços Ltda., de que trata o Proc. UERJ nº 5828/2011.

Port. nº 003/2012 - DESIGNA Comissão composta pelos servidores CARLOS EUGÊNIO DE ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 32130-7, LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS, matr. nº 2454-7 e ROGÉRIO LEAL MENDES, matr. nº 34521-5, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 15 dias, apresentar parecer circunstanciado sobre Aceitação Definitiva de Obras, referente à obra de reparo dos auditórios 301, 401 e 501 da Faculdade de Ciências Médicas, realizada pela empresa CRM Construtora Ltda-ME., de que trata o Proc. UERJ nº 8294/2010.

Id: 1270265. A faturar por empenho

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.03.2012

Proc. UERJ nº 9877/2011 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse para o dia 01/04/2012 referente ao Registro SRH nº 442688/2012 de KATIA MARIA TEIXEIRA SANTORUM.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.03.2012
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.03.2012

Proc. UERJ nº 1807/2012
Onde se lê: ...NAURO JORGE SANTOS LAS-CASAS E OLIVEIRA...
Leia-se: ...NAURO JORGE SANTOS LAS-CASAS DE OLIVEIRA...

Id: 1270263. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 05.03.2012

Proc. UERJ nº 8798/2000 - MARCIA FERNANDES CASTRO, matr. nº 7432-8 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/05/1979 a 11/12/1979, 17/12/1979 a 23/07/1980, 24/07/1890 a 31/03/1982, 07/04/1982 a 24/12/1982, 17/03/1983 a 13/02/1985, 05/03/1985 a 01/04/1985, 23/04/1985 a 17/06/1986, 07/07/1986 a 27/08/1986 e de 08/07/1987 a 08/07/1987, totalizando 2.514 dias de exercício, ficado sem efeito o despacho de 08/03/2010, publicado no D.O. de 12/03/2010.
Proc. UERJ nº 7984/2011 - FELIPE MACHADO FORTES, matr. nº 35325-0 - ANOTE-SE o tempo de serviço prestado à UERJ, no período de 01/01/2008 a 31/03/2009, totalizando 456 dias de exercício.
Proc. UERJ nº 15958/2011 - DENISE DA COSTA LISBOA, matr. nº 26567-8 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 01/07/1982 a 30/11/1982, totalizando 150 dias de exercício.
Proc. UERJ nº 2435/2012 - TALITA DE ASSIS BARRETO, matr. nº 34692-4 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado à Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, no período de 27/08/2002 a 31/08/2006, totalizando 1.466 dias de exercício.
Proc. UERJ nº 2541/2012 - ANA MARIA DA COSTA, matr. nº 30040-0 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 03/10/1974 a 29/03/1976, 04/05/1976 a 28/03/1979, 01/06/1979 a 21/06/1979, 01/10/1979 a 14/01/1980, 16/11/1981 a 26/12/1981 e de 03/12/1982 a 16/07/1984, totalizando 2.362 dias de exercício.
Proc. UERJ nº 2623/2012 - MARCELA ROCHA PEREIRA, matr. nº 35385-4 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 28/01/2002 a 30/11/2010, totalizando 3.229 dias de exercício.
Proc. E-08/220.856/2007 - FICAM fixados e refixados a contar de 30/10/2006 e de 01/12/2011, os proventos mensais de ANTONIO JOSE BIANCHI CERQUEIRA, matr. nº 33055-5, Agente Universitário/Assistente Administrativo, aposentado através da Portaria SRH nº 131/2007, publicado no D.O. de 21/05/2007, ficando cancelada a publicação no D.O. de 17/08/2009.

Id: 1270264. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 01.03.2012

Port. nº 226/2012 - PAULO SERGIO DE SOUZA COELHO, matr. nº 35921-6 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 01/03/2012", leia-se: "nomear, a contar de 05/03/2012."

Id: 1270262. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA UENF/CECIERJ Nº 01
DE 02 DE MARÇO DE 2012

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.125, de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2012, o Decreto 43.427, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2012, o Decreto nº 39.054, de 24 de março de 2006, que dispõe sobre a descentralização de créditos orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, correspondentes aos saldos dos recursos descentralizados no exercício de 2011, referente ao Convênio FNDE nº 656471/2009, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Implantação e oferta de cursos de graduação, utilizando a metodologia de educação á distância, oferecidos pelas instituições participantes do Consórcio CEDERJ do Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB em 2012 dos cursos que se iniciaram em 2007/2, 2008/1, 2008/2, 2009/1, 2009/2, 2010/1, 2010/2, 2011/1, 2011/2 e que iniciar-se-ão em 2012/1;

II - VIGÊNCIA - Data de Início 01/01/2012 - Data de Término 19/04/2012;

III - De/Concedente: 4045.00 - Fundação Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

UO: 4045.00 - Fundação Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
UG: 4045.00 - Fundação Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

IV - Para/Executante: 4046.00 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

UO: 4046-00 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

UG: 4046-00 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

V - CRÉDITO:

PT: 1236403652818 - Apoio ao Ensino à Distância através do consórcio CEDERJ.

Elemento de Despesa	Fonte	Valor
3390	13005721	6.169.891,28
4490	13005721	16.200,00
Total		**6.186.091,28**

PT. 121220002.2467 - Despesas Obrigatórias

Elemento de Despesa	Fonte	Valor
3390.47	13005721	5.650,00
Total		**5.650,00**

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito pela UENF no sistema SIAFEM fica condicionada a existência de dotação orçamentária disponível nos programas de trabalho, elementos de despesa e fontes acima referidos.

Art. 2º - A Fundação CECIERJ se obriga a prestar contas ao final do total dos recursos recebidos, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 39.054, de 24 de março de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012, tornando sem efeito a Portaria Conjunta UENF/CECIERJ nº 01, de 14/02/2012 publicada no DOERJ de 16/02/2012.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2012

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor da UENF

CARLOS EDUARDO BIELSHOWSKY
Presidente do CECIERJ

Proc. nº E-26/050.268/2012.

Id: 1270256. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

***PORTARIA REITORIA N° 20 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BENS MÓVEIS APRESENTADA PELA PREFEITURA DO CAMPUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da dicção do art. 6º do Decreto nº 153, de 09 de junho de 1975 e processo nº E-26/52.845/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada Comissão com o objetivo de constatar a disponibilidade dos bens móveis apresentada pela Prefeitura do Campus. Para tanto, ficam designados os seguintes membros:

Membros Titulares:

MAURO JORGE DE OLIVEIRA CARAPAJÓ, matrícula nº 00516-5 - Presidente;
LUCIANO ALVES VITORINO, matrícula nº 00734-4;
LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 10531-2.

Membros Suplentes:

ROGÉRIO ALMEIDA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 10122-0;
JAILSE VASCONCELOS TOUGEIRO, matrícula nº 10096-6;
ELTON MOISÉS BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10155-0.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2011

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 05.12.2011.

Id: 1269551. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 24.02.2012

NOMEIA HAMILTON GARCIA DE LIMA, matrícula nº 10713-6, para exercer, com validade a contar de 31 de julho de 2010, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio, tornando sem efeito o Ato de 26.09.2011, publicado no D.O. de 03.10.2011, com validade de 15.12.2010. Processos nºs E-26/050.922/2010 e E-26/053.462/2010.

DE 05.03.2011

DESIGNA, como agente patrimonial, com início a partir desta data, pelo controle da movimentação física dos Bens Patrimoniais enquanto o mesmo estiver com carga ao respectivo setor de localização, o servidor abaixo listado, com as seguintes atribuições:
a) certificar o recebimento dos Bens Patrimoniais destinados ao setor;
b) manter atualizado o fichário dos bens sob a sua guarda;
c) providenciar para que todos os bens localizados no setor estejam devidamente identificados;
d) providenciar a transferência, o recolhimento, e as baixas dos bens localizados no setor, de acordo com as instruções que venham a ser baixadas. Processo nº E-26/050.386/2012.

CCTA-CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS
LFIT - LABORATÓRIO DE FITOTECNOLOGIA

NOVO SETOR	AGENTE RESPONSÁVEL
GRANDES CULTURAS II	Fábio Cunha Coelho, mat. nº 00550-4

Id: 1269549. A faturar por empenho

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.02.2012
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

ATO DO REITOR
DE 08.02.2012

Onde se lê: NOMEIA MESSIAS GONZAGA PEREIRA, matrícula nº 00595-9,...
Leia-se: NOMEIA MESSIAS GONZAGA PEREIRA, matrícula nº 10765-6,...

Id: 1270259. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

APOSTILAS DO REITOR
DE 25.05.2011

***ATO DE 05.10.2010 - MÁRIO GALVÃO DE QUEIROS FILHO,** Professor Associado, matrícula nº 10054-5. De acordo com o despacho da GT/SPMSO de 09/05/11, constante às folhas 35 do processo E-26/052.134/2010, apensado ao processo nº E-26/052.166/2010, fica alterada a fundamentação legal da aposentadoria para inciso I, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Ficam concedidos também os benefícios das Leis Federais nºs 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar de 05.09.2010, tornando sem efeito a Apostila de 23.05.2011, publicada no D.O. de 24.05.2011.
*Omitido no D.O. de 26.05.2011.

DE 08.09.2011

***ATO DE 03.09.2010 - MÁRIO GALVÃO DE QUEIROS FILHO,** Professor Associado, matrícula nº 10054-5. Fica alterado para Professor Associado, Nível E, Faixa XVI, Padrão 5, de acordo com a avaliação do processo de progressão diferenciada, publicado no D.O. de 08.09.2011, em conformidade com a Portaria UENF nº 009, de 17/10/2008 e Lei nº 4.800, de 30/06/2006. Processo nº E-26/052.134/2010, apensado ao processo nº E-26/052.166/2010.
*Omitido no D.O. de 09.09.2011.

Id: 1269585. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

REGULAMENTA TREINAMENTO, EM SERVIÇO, DE SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado na reunião de 10 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Em conformidade com o art. 36 da Lei nº 4.800/2006, a UENF poderá permitir o treinamento, em serviço, de membros do seu corpo Técnico e Administrativo para cumprir estágios de pós-graduação, aperfeiçoamento ou realização de etapas específicas de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º- O processo de treinamento deverá estar relacionado diretamente com o aprimoramento das atividades exercidas pelo servidor na UENF.

Art. 3º - O servidor em treinamento poderá dedicar-se, no máximo, a 16 horas por semana em atividades relacionadas com seu treinamento.

Art. 4º - A liberação do servidor em treinamento não poderá gerar necessidade de contratação de outro funcionário para exercer suas funções.

Art. 5º - O candidato a treinamento submeterá seu pedido ao chefe do Laboratório, ou equivalente no caso da unidade de lotação ser de outro tipo. Após isto, o processo será submetido ao Conselho de Centro, ou equivalente. A Diretoria do Centro, ou equivalente, enviará o processo assim instruído à Reitoria, que o submeterá ao Colegiado Acadêmico para aprovação final. A Reitoria encaminhará o processo, se aprovado, à Gerência de Recursos Humanos, para as devidas anotações administrativas.